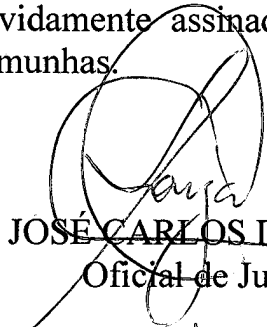


= AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO =

Aos quatorze dias do mês de Novembro do ano de dois mil e dezesseis, nesta cidade e Comarca de São Simão, Estado de São Paulo, à Rua Rodovia Anhanguera Km 275 Jd. Palmira, onde me encontrava em diligência, eu, Oficial de Justiça, para dar cumprimento ao mandado retro e sua respeitável assinatura, expedido nos autos de AÇÃO Execução de Título Extrajudicial movida por Osvaldo Amada de Paula Junior contra Mestre Roberto Cornelian ERP, e sendo aí passei a penhorar, como de fato penhorado está(ão) o(s) bem(ns) a seguir discriminado(s): Três metros Cúbicos de madeiras de Encalipto de Três metros de comprimento com valor estimado em R\$ 6.000,00 (Seis mil reais).

Efetuada a penhora, nomeei fiel DEPOSITÁRIO dos bens penhorados Edson Roberto Cornelian RG/SP M. 698.162, que, aceitando o encargo, prometeu bem e fielmente cumpri-lo na forma e sob as penas da Lei. E, para constar, lavrei o presente, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim, Oficial de Justiça, pelo depositário e testemunhas.


OSÉ CARLOS DE SOUZA
 Oficial de Justiça

O depositário,

Testemunhas,

